Resolução nº : 8984/99
Protocolo nº : 160123/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4128/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 12157/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA